

CAMPEONATO PAULISTA JUVENIL DE INVERNO – 2013 TROFÉU JOÃO SASAKI

Data	Local	Congresso	Inscrições até	Cortes
22 a 23 / 6 / 2013	C. A. LEONARDO SPERATE Piscina de 50 Metros SÃO CAETANO DO SUL – SP	21 / 6 / 2013 às 18h	5 / 6 / 2013	18 / 6 / 2013 às 18h

HORÁRIO DAS ETAPAS

Sábado (manhã e tarde) e domingo (manhã).

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS
MANHÃ	7h às 8h15	8h30
TARDE	14h15 às 15h40	16h

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Federação Aquática Paulista (FAP) realizará anualmente o Campeonato Paulista Juvenil I e Juvenil II de Inverno de Inverno, destinado aos nadadores federados das entidades vinculadas 1 ou filiadas à Federação, conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tem por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo em todo o estado de São Paulo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 3º Categorias

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
JUVENIL I	1998	15 anos
JUVENIL II	1997	16 anos

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste campeonato, anexo a este regulamento, será disputado em três etapas e em dois dias de competição, sempre com provas finais, nas datas previamente marcadas para sua disputa, não havendo séries eliminatórias.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A entidade vinculada 1 ou filiada à Federação Aquática Paulista, que tenha sido indicada para sediar o evento deverá reunir condições técnicas necessárias para promover este evento contidas no caderno de encargos da FAP.

- Art. 6º** Os(as) atletas participantes poderão disputar as provas individuais para as quais obtiveram índices, além das provas de revezamento, sendo no máximo quatro provas individuais durante o campeonato, desde que duas por etapa.
- Art. 7º** Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um(a) atleta em mais de duas provas individuais na mesma etapa, será descartada a 3ª prova na etapa, permanecendo a 1ª e 2ª prova. A inscrição em cinco provas individuais ou mais durante o campeonato resultará no corte das últimas provas do programa do(a) atleta, permanecendo a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª. Os cortes serão divulgados no site da FAP, e as entidades serão comunicadas durante o congresso.
- § único** Não será permitida a antecipação de quaisquer provas.
- Art. 8º** Não serão validadas as inscrições dos(as) atletas que até à data limite para inscrição do campeonato não estejam regularizados na Federação.
- Art. 9º** Nas provas de 800m e 1500m nado livre os melhores tempos nadarão nas primeiras séries, ou seja, a última série da prova será realizada com os tempos mais lentos, ao contrário do que são feitas nas demais provas.
- Art. 10º** A competição poderá ser realizada em piscinas de 25m ou 50m de extensão, a critério da direção de natação e supervisão técnica da Federação Aquática Paulista, e deverá ainda ser composta por no mínimo oito raias.
- Art. 11º** Todos os cortes das provas deverão ser efetuados em até 72 horas antes do congresso técnico do campeonato e encaminhadas através de fax ou do e-mail cortes@aquaticapaulista.org.br.
- Art. 12º** Não serão permitidas substituições, inclusões ou alterações dos nadadores ou das provas no relatório de inscrição após a data do encerramento das inscrições.
- § 1º** A Federação Aquática Paulista irá sempre se basear na informação do relatório de inscrição, não alterando a informação original.
- § 2º** O Start List poderá sofrer alterações dentro do prazo de cortes que consta no Art. 11º deste regulamento específico.
- Art. 13º** Durante uma etapa o nadador só poderá ser retirado da prova, sem punição de multa, por motivo de doença, trabalho ou estudo, devidamente justificado por documento hábil **em até 72 horas após o término do campeonato**, ficando estabelecido que o atleta somente deixará de participar da etapa correspondente, inclusive do revezamento, podendo voltar a competir nas etapas subsequentes.
- Art. 14º** As entidades inscritas neste campeonato que por qualquer motivo não possam comparecer, deverão comunicar através de fax ou e-mail à Federação Aquática Paulista em até 72 horas antes do congresso técnico do campeonato, a fim de formalizar as razões que provocaram a desistência, evitando assim as sanções previstas no regulamento.



- Art. 15º** A fim de garantir a participação de todos os nadadores inscritos no campeonato e assegurar o bom andamento e organização da competição, fica instituída multa de quatro vezes o valor da inscrição da(s) prova(s) que não existir comparecimento do(s) atleta(s). A multa será cobrada das entidades correspondentes após o término do campeonato, salvo as exceções determinadas no art. 13º.
- Art. 16º** Para participar do campeonato é obrigatória a apresentação da carteirinha da Federação Aquática Paulista ou documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral.
- Art. 17º** A Federação Aquática Paulista deverá preparar os balizamentos da competição, com todas as séries de todas as provas, de acordo com a informação fornecida pelo relatório de inscrição, preenchido no site da FAP e enviado pelas entidades participantes e previamente confirmado pela supervisão técnica de natação da Federação.
- Art. 18º** Não será permitido durante o evento uso de instrumentos sonoros que possam atrapalhar o bom andamento da competição. A liberação do tipo de instrumento que poderá ser utilizado, ou não, ficará a cargo do árbitro geral e da supervisão técnica de natação da Federação Aquática Paulista.
- Art. 19º** Nas provas de revezamento, caso a entidade participante tenha apenas **um, dois ou três** atletas inscritos na categoria Juvenil 2, poderá completar o revezamento desta categoria com até **três** atletas da categoria Juvenil 1, desde que o mesmo esteja inscrito no evento e a entidade não possua mais que três atletas inscritos na categoria Juvenil 1.
- § 1º** Cada atleta só poderá nadar uma prova de revezamento por etapa.
- § 2º** Caso o revezamento que utilizar este artigo possua **três** atletas, poderá completar a equipe com apenas **um** atleta da categoria Juvenil 1, e assim sucessivamente.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES E ÍNDICES

- Art. 20º** Somente poderão participar deste campeonato entidades vinculadas 1 ou filiadas com atletas federados.
- Art. 21º** Pela diretoria técnica, supervisão técnica e pelo conselho técnico de natação da Federação Aquática Paulista foram estipulados e divulgados, anualmente, índices de participação para todas as provas individuais.
- § 1º** Para formação do balizamento serão considerados os tempos dos nadadores nos 12 últimos meses anteriores à data final da inscrição na competição (Regra da FINA SW 3.1.1).
- § 2º** Somente serão aceitos para efeito de inscrição e balizamento, os tempos cujos nadadores tenham obtido regularizados na Federação Aquática Paulista, respeitando os prazos divulgados no OP nº 087/06, OP nº 093/07 e OP nº 006/10.
- Art. 22º** Serão considerados para inscrição os resultados obtidos em todas as competições nacionais ou internacionais organizadas e supervisionadas por entidades filiadas à

Federação Internacional de Natação – FINA, eliminatórias ou verificações técnicas organizadas pela supervisão técnica de natação da Federação, realizadas em piscinas de 25m ou 50m de extensão e no período previsto no § 1º do art. 21º. Não serão consideradas tomadas de tempo isoladas ou que não existam no calendário ou nas programações dos torneios regionais de cada Delegacia Regional.

- Art. 23º** Cada entidade participante poderá inscrever duas equipes (A e B) nas provas de revezamento, não havendo índice de participação. Os integrantes das equipes de revezamento deverão estar inscritos no campeonato.
- § 1º** No início de cada etapa os revezamentos deverão ser confirmados pelas entidades participantes com a retirada das respectivas fichas de nado junto ao árbitro geral no início do aquecimento. As fichas deverão ser preenchidas com o nome e com o registro dos atletas na FAP relacionados no relatório de inscrição e entregues até o final do aquecimento da referida etapa ou quando assim o árbitro geral determinar.
- § 2º** Após a entrega das fichas de revezamento ao arbitro geral não será permitido alterar a sequência dos nadadores nem substituí-los. Substituições após o prazo de entrega dos cartões somente podem ser efetuadas no caso da apresentação de um documento médico atestando a emergência. (regra da FINA - SW 10.12).
- Art. 24º** As entidades participantes deverão encaminhar via fax, correio ou pessoalmente o comprovante do pagamento das inscrições até a data de encerramento das inscrições. Será considerada a data de entrada na Federação Aquática Paulista, e não a data de postagem nos correios. Após este prazo, as inscrições não serão mais aceitas.
- § único** Não serão aceitas inscrições de entidades que estiverem com débitos pendentes junto à tesouraria da Federação Aquática Paulista.
- Art. 25º** As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br) por intermédio do sistema de inscrições on-line.
- § 1º** As entidades participantes deverão realizar suas inscrições até o dia 5 de junho de 2013. Após este prazo, as inscrições não serão aceitas.
- § 2º** As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.
- § 3º** Não haverá devolução dos valores de inscrições canceladas ou impugnadas.
- Art. 26º** Valor das Inscrições:
- | | |
|----------------------------|----------------------------------|
| Provas individuais: | R\$ 20,03 |
| Revezamentos A: | R\$ 80,12 |
| Revezamentos B: | R\$ 40,06 (com desc. 50%) |
- § 1º** As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de depósito bancário na conta corrente da Federação Aquática Paulista, no **Banco ITAÚ**, Agência 0161, Conta Corrente 47311-1, ou no **Banco BRADESCO**, Agência 3450, Conta Corrente 14320-0.
- § 2º** **O pagamento deve ser realizado até um dia útil após encerrado o prazo de inscrições.**



- § 3º É obrigatório o envio do comprovante de pagamento, que poderá ser via fax para o nº 11 – 3884-7557 ou via e-mail para financeiro@aquaticapaulista.org.br.
- § 4º As entidades que não efetuarem o pagamento e ou não enviarem o comprovante dentro dos prazos determinados nos § 1º e 2º do presente artigo, serão automaticamente excluídas do evento.

CAPÍTULO VI - DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 27º A contagem de pontos será feita após a disputa de cada prova do programa, obedecendo ao seguinte sistema:

a) Provas individuais

13, 9, 6, 5, 4, 3, 2, e 1 ponto do 1º ao 8º lugares respectivamente.

b) Provas de revezamento

Contagem em dobro para as oito colocações referidas na alínea anterior.

§ 1º Os atletas que não confirmarem os índices divulgados pela Federação Aquática Paulista nas provas individuais não pontuarão para seus clubes, mesmo se classificados até ao 8º lugar.

§ 2º Cada entidade só pontuará na competição com uma equipe de revezamento (A ou B), entretanto caso uma entidade tenha as equipes A e B de revezamento classificadas entre os 3 melhores tempos da mesma prova, ambas as equipes serão premiadas no pódio, em conjunto com as 3 equipes que pontuarão na prova.

Art. 28º As bonificações de pontos serão instituídas para a quebra de recordes individuais e de revezamento, somente para o primeiro tempo da prova, respeitando a seguinte pontuação.

Recorde de Campeonato	13 pontos
Recorde Paulista de Categoria	18 pontos
Recorde Paulista Absoluto	25 pontos
Recorde Brasileiro	35 pontos
Recorde Sul-americano	70 pontos
Recorde Mundial	150 pontos

§ único **Recordes superados em abertura de revezamento serão homologados, desde que registrados pelo placar eletrônico, mas não haverá bonificação de pontos ao clube e ao atleta.**

CAPÍTULO VII - DOS PRÊMIOS

Art. 29º Será declarada vencedora a entidade que obtiver o maior número de pontos na competição.

§ único Em caso de empate, vencerá a entidade que houver obtido o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes, até que haja o desempate.

- Art. 30º** A Federação Aquática Paulista premiará com medalhas os três primeiros colocados em cada prova. Oferecerá também, um troféu ou taça para as cinco entidades melhores colocadas no geral e também para cada categoria no masculino e feminino, totalizando 25 troféus. Também serão oferecidos troféus para os atletas com os melhores índices técnicos e eficiência por categoria, no masculino e feminino, totalizando 8 troféus.
- § 1º** Os índices técnicos serão sempre calculados através do sistema de pontuação, conforme tabela em vigor para 2013, organizada e distribuída pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.
- § 2º** Serão considerados para efeito de cálculo dos índices técnicos somente os tempos das provas individuais, não sendo válidos os tempos de aberturas dos revezamentos.
- § 3º** No empate para premiação do melhor índice técnico, se os nadadores nadaram a mesma prova, será considerado o menor tempo. Persistindo o empate, será considerada a segunda marca técnica dos atletas (segundo índice técnico), e assim sucessivamente, até que ocorra desempate. Caso um dos atletas não tenha outras participações em provas individuais no campeonato, será premiado o outro nadador. Persistindo o empate e um dos nadadores envolvidos seja premiado com o troféu de melhor eficiência, o prêmio de melhor índice técnico ficará com o outro nadador.
- § 4º** Em caso de empate para premiação do atleta mais eficiente, será premiado o nadador que obtiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes, até que haja o desempate. Caso persista o empate, o critério para desempate será o melhor índice técnico, desde que o (a) atleta não tenha recebido o troféu de melhor índice técnico. Ainda persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as provas seguintes, até que haja o desempate.
- Art. 31º** É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso não o faça. Essa punição será aplicada pelo árbitro geral ou autoridade indicada pelo presidente da Federação Aquática Paulista.

CAPÍTULO VIII - DA DIREÇÃO

- Art. 32º** O presente regulamento está subordinado ao Regulamento Geral de Competições da Federação Aquática Paulista.
- Art. 33º** O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela Federação Aquática Paulista.
- Art. 34º** Os casos omissos serão resolvidos no congresso técnico, obedecendo-se sempre às leis e regulamentos da Federação Internacional de Natação - FINA, exceto os casos disciplinares que serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

- § único** Os recursos poderão ser impetrados desde que obedecidos os critérios legais determinados pela Federação Internacional de Natação - FINA (prazo legal: 30 minutos após a ocorrência – regra GR 9.2.2), redigidos em impresso específico adquirido após o recolhimento da taxa correspondente. Caso haja deferimento o respectivo valor será devolvido ao requerente.
- Art. 35º** Será da competência dos árbitros ou das autoridades designadas pelo presidente da Federação Aquática Paulista, conforme o caso, a aplicação de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante as disputas, ou ainda, decorrentes de descumprimento ao regulamento da respectiva competição, as quais deverão constar das súmulas ou documentos similares.
- Art. 36º** As entidades convidadas terão seus nadadores balizados conforme determinação da direção e supervisão técnica de natação da Federação Aquática Paulista.
- Art. 37º** Por determinação da direção técnica juntamente com a supervisão técnica de natação da Federação Aquática Paulista, poderá ser autorizada a participação de nadadores em observação, desde que não altere o programa de provas das respectivas séries a serem realizadas.
- Art. 38º** Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação. Essa punição será aplicada pela autoridade indicada pelo presidente da Federação Aquática Paulista.
- § único** Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc) que possam causar acidentes na piscina de competição durante o aquecimento.

CAPÍTULO IX - DOS CONGRESSOS

- Art. 39º** Antes da competição, os representantes técnicos devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física e credenciados pela respectiva entidade filiada a federação, deverão reunir-se em congresso, sob a presidência do dirigente da Federação Aquática Paulista, para tratarem assuntos técnicos relacionados ao campeonato e, eventualmente, à natação paulista.
- § 1º** Os congressistas credenciados poderão apresentar sugestões pertinentes ao campeonato as quais serão devidamente avaliadas e deliberadas pela supervisão técnica e os membros presentes do conselho técnico da Federação Aquática Paulista.
- § 2º** Os congressistas poderão apresentar sugestões pertinentes ao campeonato as quais serão devidamente avaliadas e deliberadas pela supervisão técnica e os membros presentes do conselho técnico da Federação Aquática Paulista.
- § 3º** Cada entidade poderá credenciar somente um representante técnico.

Art. 40º As atas do congresso deverão ser lavradas pelo secretário da mesa diretiva e as folhas rubricadas pelo presidente e divulgadas posteriormente às entidades participantes.

Art. 41º Ao final do campeonato serão homologados os resultados finais e proclamados: o clube campeão, o vice-campeão e o 3º colocado, 4º colocado e 5º colocado, por categoria e na classificação Geral, bem como os atletas com os melhores índices técnicos e os mais eficientes.

CAPÍTULO X - DAS DESPESAS

Art. 42º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43º A Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao seu conselho técnico.

Art. 44º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 45º Rol de Campeões Gerais do Campeonato Paulista Juvenil de Inverno.

CAMPEÃO	LOCAL	ANO
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	SÃO PAULO	2012
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	GUARATINGUETÁ	2011
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	GUARATINGUETÁ	2010
CORINTHIANS/S.BERNARDO/SP	SÃO PAULO	2009
UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA - UNISANTA	LIMEIRA	2008
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	SÃO PAULO	2007
UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA - UNISANTA	SANTOS	2006
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	SÃO PAULO	2005
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	SÃO PAULO	2004
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	LIMEIRA	2003
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	BAURU	2002
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	AMERICANA	2001
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	LIMEIRA	2000
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	SANTOS	1999

PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA – Sábado - Período da manhã

1ª	PROVA	50M NADO LIVRE	JUVENIL I	FEMININO
2ª	PROVA	50M NADO LIVRE	JUVENIL II	FEMININO
3ª	PROVA	50M NADO LIVRE	JUVENIL I	MASCULINO
4ª	PROVA	50M NADO LIVRE	JUVENIL II	MASCULINO
5ª	PROVA	400M NADO MEDLEY	JUVENIL I	FEMININO
6ª	PROVA	400M NADO MEDLEY	JUVENIL II	FEMININO
7ª	PROVA	400M NADO MEDLEY	JUVENIL I	MASCULINO
8ª	PROVA	400M NADO MEDLEY	JUVENIL II	MASCULINO
9ª	PROVA	200M NADO COSTAS	JUVENIL I	FEMININO
10ª	PROVA	200M NADO COSTAS	JUVENIL II	FEMININO
11ª	PROVA	200M NADO COSTAS	JUVENIL I	MASCULINO
12ª	PROVA	200M NADO COSTAS	JUVENIL II	MASCULINO
13ª	PROVA	200M NADO LIVRE	JUVENIL I	FEMININO
14ª	PROVA	200M NADO LIVRE	JUVENIL II	FEMININO
15ª	PROVA	200M NADO LIVRE	JUVENIL I	MASCULINO
16ª	PROVA	200M NADO LIVRE	JUVENIL II	MASCULINO
17ª	PROVA	100M NADO PEITO	JUVENIL I	FEMININO
18ª	PROVA	100M NADO PEITO	JUVENIL II	FEMININO
19ª	PROVA	100M NADO PEITO	JUVENIL I	MASCULINO
20ª	PROVA	100M NADO PEITO	JUVENIL II	MASCULINO
21ª	PROVA	4 X 50M NADO LIVRE	JUVENIL I	FEMININO
22ª	PROVA	4 X 50M NADO LIVRE	JUVENIL II	FEMININO
23ª	PROVA	4 X 50M NADO LIVRE	JUVENIL I	MASCULINO
24ª	PROVA	4 X 50M NADO LIVRE	JUVENIL II	MASCULINO

2ª ETAPA - Sábado - Período da tarde

25ª	PROVA	400M NADO LIVRE	JUVENIL I	FEMININO
26ª	PROVA	400M NADO LIVRE	JUVENIL II	FEMININO
27ª	PROVA	400M NADO LIVRE	JUVENIL I	MASCULINO
28ª	PROVA	400M NADO LIVRE	JUVENIL II	MASCULINO
29ª	PROVA	200M NADO PEITO	JUVENIL I	FEMININO
30ª	PROVA	200M NADO PEITO	JUVENIL II	FEMININO
31ª	PROVA	200M NADO PEITO	JUVENIL I	MASCULINO
32ª	PROVA	200M NADO PEITO	JUVENIL II	MASCULINO
33ª	PROVA	100M NADO BORBOLETA	JUVENIL I	FEMININO
34ª	PROVA	100M NADO BORBOLETA	JUVENIL II	FEMININO
35ª	PROVA	100M NADO BORBOLETA	JUVENIL I	MASCULINO
36ª	PROVA	100M NADO BORBOLETA	JUVENIL II	MASCULINO
37ª	PROVA	200M NADO MEDLEY	JUVENIL I	FEMININO
38ª	PROVA	200M NADO MEDLEY	JUVENIL II	FEMININO
39ª	PROVA	200M NADO MEDLEY	JUVENIL I	MASCULINO
40ª	PROVA	200M NADO MEDLEY	JUVENIL II	MASCULINO

41 ^a	PROVA	4 X 100M NADO LIVRE	JUVENIL I	FEMININO
42 ^a	PROVA	4 X 100M NADO LIVRE	JUVENIL II	FEMININO
43 ^a	PROVA	4 X 100M NADO LIVRE	JUVENIL I	MASCULINO
44 ^a	PROVA	4 X 100M NADO LIVRE	JUVENIL II	MASCULINO

3ª ETAPA - Domingo - Período da manhã

45 ^a	PROVA	100M NADO LIVRE	JUVENIL I	FEMININO
46 ^a	PROVA	100M NADO LIVRE	JUVENIL II	FEMININO
47 ^a	PROVA	100M NADO LIVRE	JUVENIL I	MASCULINO
48 ^a	PROVA	100M NADO LIVRE	JUVENIL II	MASCULINO
49 ^a	PROVA	200M NADO BORBOLETA	JUVENIL I	FEMININO
50 ^a	PROVA	200M NADO BORBOLETA	JUVENIL II	FEMININO
51 ^a	PROVA	200M NADO BORBOLETA	JUVENIL I	MASCULINO
52 ^a	PROVA	200M NADO BORBOLETA	JUVENIL II	MASCULINO
53 ^a	PROVA	100M NADO COSTAS	JUVENIL I	FEMININO
54 ^a	PROVA	100M NADO COSTAS	JUVENIL II	FEMININO
55 ^a	PROVA	100M NADO COSTAS	JUVENIL I	MASCULINO
56 ^a	PROVA	100M NADO COSTAS	JUVENIL II	MASCULINO
57 ^a	PROVA	800M NADO LIVRE	JUVENIL I	FEMININO
58 ^a	PROVA	800M NADO LIVRE	JUVENIL II	FEMININO
59 ^a	PROVA	1500M NADO LIVRE	JUVENIL I	MASCULINO
60 ^a	PROVA	1500M NADO LIVRE	JUVENIL II	MASCULINO
61 ^a	PROVA	4 X 100M NADO MEDLEY	JUVENIL I	FEMININO
62 ^a	PROVA	4 X 100M NADO MEDLEY	JUVENIL II	FEMININO
63 ^a	PROVA	4 X 100M NADO MEDLEY	JUVENIL I	MASCULINO
64 ^a	PROVA	4 X 100M NADO MEDLEY	JUVENIL II	MASCULINO